



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 174/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE**, nos termos do que dispõe o artigo 41, II da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e:

CONSIDERANDO o artigo 236 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece a comemoração do “Dia do Servidor Público”; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 48, de 20 de outubro de 2021, que adia o feriado do “Dia do Servidor Público” para a segunda-feira, dia 1º de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar o feriado do “Dia do Servidor Público” para a segunda-feira, dia 1º de novembro de 2021, em todos os departamentos deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - No dia 28 de outubro de 2021 todas os departamentos funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tianguá/CE, em 25 de outubro de 2021.

JOSÉ CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá/CE